



## MATÉRIA

**PROJETO DE LEI Nº 002/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021**

## ASSUNTO

**INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA 21 DE  
OUTUBRO, DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO  
DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

## AUTORIA

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**

## ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA



Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE



Presidente



LIDO NO EXPEDIENTE  
Data: 02/03/2021  
Ass.: Helo Belo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO	02/2021 ÀS 11:42	
DATA	RUBRICA	MAT
02/03/21	Helo Belo	0004

PROJETO DE LEI Nº 002/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021

Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, Dia da Emancipação Política de São Domingos/SE e dá outras providências.


O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, "Dia da Emancipação Política" do município de São Domingos, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 02 de março de 2021.

  
Acácio Témoteo Santiago  
Vereador

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 13 DISCUSSÃO  
EM 06/04/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO  
EM 2ª DISCUSSÃO  
EM 07/04/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDAÇÃO  
FINAL  
EM 13/04/2021  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE




## JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei estabelece uma data comemorativa no Município de São Domingos/SE, visando tornar por lei o feriado no dia 21 de outubro, uma vez que compreende o marco histórico da conquista da independência de nossa comunidade, sendo importante promover e proteger a memória das manifestações do nosso povo.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 02 de março de 2021.



**Acácio Témóteo Santiago**  
Vereador



DESPACHO Nº 002/2021  
DE 02 DE MARÇO DE 2021

Às Comissões de:

- **Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**
- **Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CECE)**

**MATÉRIA:** Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021 que, "***Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, dia da Emancipação Política de São Domingos e dá outras providências***", para parecer:

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 02 de março de 2021.



**Acácio Temóteo Santiago**  
Presidente



**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ) ao Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021.**

**Relator:** JOSIVALDO BARBOSA

**I - DO RELATÓRIO**

Vindo do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021, que “INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL, O DIA 21 DE OUTUBRO, DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO DOMINGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**II - DO PARECER**

Após leitura minuciosa a matéria, passo a emitir o meu parecer.

O Legislativo Municipal, por meio da matéria em tela, institui como Feriado Municipal o dia 21 de outubro, dia da Emancipação Política de São Domingos. Entendo necessário e justa a ação, pois há anos já se comemora feriado municipal o dia da Emancipação Política em nossa cidade, tornando-se a partir de então oficialmente Feriado Municipal o dia 21 de outubro. Em relação a matéria entendo ser a mesma constitucional.

**III - DO VOTO**

Diante do exposto, esse Relator sugere a devida tramitação e aprovação da matéria em plenário.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Domingos, em 09 de março de 2021.


**JOSIVALDO BARBOSA**  
Relator




## PAUTA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA - 06 DE ABRIL DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 001/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 08 de agosto, dia do Padroeiro São Domingos de Gusmão e dá outras providências	Legislativo Municipal	Primeira Discussão
Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, dia da Emancipação Política de São Domingos e dá outras providências	Legislativo Municipal	Primeira Discussão
Moção de Aplauso	Encaminha votos de aplausos aos ilustríssimos senhores ST. Roberto Soares Freire da Costa, CD. Bony Rogério Lopes Santos e aos Soldados Marcelo Santos Santana, Enrique Gleizer da Silva Barbosa Filho e Diego Gomes Lobo, membros da Polícia Militar do Estado de Sergipe	Legislativo Municipal	Discussão Única

  
Acácio Temoteo Santiago  
Presidente

  
Washington Souza Santos  
1º Secretário


  
Gustavo Ramos Romero Libório  
2º Secretário



## PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA - 07 DE ABRIL DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 001/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 08 de agosto, dia do Padroeiro São Domingos de Gusmão e dá outras providências	Legislativo Municipal	Segunda Discussão
Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, dia da Emancipação Política de São Domingos e dá outras providências	Legislativo Municipal	Segunda Discussão



Acácio Temóteo Santiago  
Presidente



Washington Souza Santos  
1º Secretário




Gustavo Ramos Romero Libório  
2º Secretário



## PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - 13 DE ABRIL DE 2021

*Sujeitai-vos pois a Deus, resisti ao diabo, e ele fugira de vós” (Tiago 5 : 7)*

Projeto de Lei nº 001/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 08 de agosto, dia do Padroeiro São Domingos de Gusmão e dá outras providências	Legislativo Municipal	Redação Final
Projeto de Lei nº 002/2021 de 02 de março de 2021	Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, dia da Emancipação Política de São Domingos e dá outras providências	Legislativo Municipal	Redação Final
Projeto de Resolução nº 002/2021 de 23 de março de 2021	Cria a Galeria de Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SE e dá outras providências	Legislativo Municipal	Discussão Única

  
**Acácio Tomóteo Santiago**  
Presidente

  
**Washington Souza Santos**  
1º Secretário

  
**Gustavo Ramos Romero Libório**  
2º Secretário





**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2021**  
DE 02 DE MARÇO DE 2021

Institui como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, Dia da Emancipação Política de São Domingos/SE e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído como Feriado Municipal, o dia 21 de outubro, "Dia da Emancipação Política" do município de São Domingos, Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício Waldomiro Pereira dos Santos, Câmara Municipal de São Domingos, em 13 de abril de 2021.

**Comissão de Constituição e Justiça, Serviços Públicos e Redação Final (CCJ)**

Anderson Souza de Almeida  
Presidente da CCJ

CAMARA MUN DE SÃO DOMINGOS  
APROVADO EM REDACAO  
FINAL  
EM 13 / 04 / 2021  
PRESIDENTE